



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 **ESTAGIÁRIO NIVEL SUPERIOR**

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Processo Seletivo Simplificado para estudantes do Ensino Superior, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina a seleção de estudante de graduação em **Direito ou Serviço Social**, para preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário, de imediato, e com cadastro de reserva, irá cumprir a carga horária de 20h semanais, de acordo com horário estipulado pela Secretaria de Assistência Social;

1.2 O candidato aprovado deverá comprovar, no momento da convocação para contratação, ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação em Direito ou Serviço Social, reconhecido pelo MEC e estar cursando entre o 2º e 6º período.

1.3 A Comissão de seleção será composta pelos membros da Secretaria de Assistência Social:

Bianca Alves Vieira, Nicolai Aquino Silva Gomes, Maria Regina Nardy Gama, Aline Mello de Oliveira.

1.4 As informações do Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no site da Prefeitura de Lima Duarte, bem como por meio do telefone (32) 3281-1936.

2. Do Estágio:

2.1 A carga horária do Estágio será de 20h semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com horário escolar. O desempenho das funções será na Secretaria de Assistência Social.

2.2 É vedada a realização de carga horária superior a prevista no item 2.1, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

2.3 Para ser nomeado (a) como estagiário, o interessado deverá:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

- c) Ser Estudante do Curso de Direito ou Serviço Social reconhecido pelo MEC e estar regularmente matriculado e frequente do 2º até o 6º período;
- d) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria de Assistência Social.

2.4 A Bolsa Auxílio será R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas nos dias **19 e 20 de Janeiro** de 2023, das 09h às 16h, na Secretaria de Assistência Social com sede a Rua José de Salles nº. 126 – Centro, nesta cidade.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 A Inscrição será feita por meio de formulário devidamente preenchido e entregue na Secretaria de Assistência Social.

3.4 O candidato deverá apresentar, juntamente com formulário mencionado no item 3.3, os seguintes documento:

- a) Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de Ensino, com indicação do período que está cursando;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Comprovante de endereço;

3.5 Os candidatos declaram estar ciente e autorizam, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus respectivos dados pessoais, para sua utilização exclusivamente neste Processo Seletivo;

3.6 O resultado da seleção será publicado no dia **02 de Fevereiro**, nas redes sociais e no mural da Prefeitura de Lima Duarte;

3.7 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

3.8 Não haverá inscrição condicional (por procuração), nem por correspondência.

Bleiva
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

3.9 Ao preencher e assinar o Requerimento de Inscrição, o candidato receberá, após conferência dos dados, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizará a seleção. Neste momento, também será comunicado o dia, horário e local que o candidato deve comparecer para seleção.

4. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

4.1 **Primeira etapa da seleção:** Prova objetiva será composta por 15 questões e realizada no dia **26 de janeiro de 2023**; envolvendo os seguintes temas: Português (Ortografia e Interpretação de Texto), Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social, e Direito Administrativo(Conforme Referência Bibliográfica).

4.1.1 Da pontuação da prova Objetiva, será atribuído o valor de 4 pontos para cada questão, distribuídos conforme quadro abaixo:

Crítérios	Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	15	60 pontos
Português	5	20 pontos
Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social	5	20 pontos
Direito Administrativo	5	20 pontos

4.2 **Segunda etapa da seleção:** Entrevista a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com os horários agendados, no ato da inscrição.

4.2.2 Para a entrevista será atribuído o valor de 40 pontos, sendo uma etapa, classificatória, realizada de forma individual. Nesta etapa o entrevistador busca informações e evidências para identificar questões comportamentais e evidência sobre a trajetória do candidato.

4.3 O candidato terá o prazo de **1:30h** para concluir a prova;

4.4 Os dias da prova e entrevista poderão ser alterados mediante ato da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

Bleiver



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

- 4.5 Para realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 20min de antecedência, munido do documento original de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica da tinta azul ou preta;
- 4.6 Durante a realização das provas, será dotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade da coleta da assinatura;
- 4.7 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- a) Não estiver munido do documento original de identidade usado na inscrição;
 - b) Que se apresentar pós-horário indicado para início da prova;
- 4.8 Será excluído do exame o candidato que:
- a) Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - b) For colido em flagrante em comunicação com outro candidato por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, impressos ou qualquer meio de consulta, ou por meio de equipamentos eletrônicos;

5. DOS RECURSOS:

- 5.1 A prova objetiva admite recurso administrativo a ser julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.1.1 O Recurso deverá ser interposto até às 16h do dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar.
- 5.1.2 O recurso deve ser interposto e protocolado junto a Secretaria de Assistência Social
- 5.1.3 Se o exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação será atribuída à todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

6. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado será admitido sob as regras da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (*dispõe sobre o estágio de estudantes*), bem como Lei Municipal 1.310/2006 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 18/2009.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 06(seis) meses, improrrogável.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso do não preenchimento da vaga disponibilizada um novo edital será aberto em tempo.

8.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A aprovação do candidato neste processo seletivo não cria direito à admissão, e esta, quando se der, respeitarão a ordem de classificação.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica do Município, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social.

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

Lima Duarte, 13 de Janeiro de 2023.


Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeita Municipal PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 10 / 01 / 2023


Bianca Alves Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2023**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – **NOB/SUAS**.
Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de
Assistência Social, 2005, página 33 à 53.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

MANUAL DE ATOS OFICIAIS Conselho da Justiça Federal – Dezembro 2011

<https://www.cjf.jus.br/cjf/noticias/2012/outubro/sigadoc/Manual%20de%20Atos%20Oficiais%20Administrativos.pdf>



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023.

Número da Inscrição: _____

Nome do (a) Candidato(a): _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: **M** () **F** ()

Endereço: _____

Cidade: _____ Tel: _____

Curso: _____ Faculdade: _____

Turno: _____ Período: _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data: Lima Duarte, _____ de Janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023

Número da Inscrição: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Curso: _____ Período: _____

Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da seleção.

Local e Data: Lima Duarte, _____ de Janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável pelo recebimento: _____

Via do Candidato.